



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Câncer
Coordenação de Administração Geral
Divisão de Suprimentos
Serviço de Contratos e Convênios

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 60/2023

Processo nº 25410.009523/2021-53

A **UNIÃO**, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA** com sede na Praça Cruz Vermelha 23, 4º andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP. 20.231-130, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.544/0171-50, representado neste ato por seu **Diretor Geral, Dr. ROBERTO DE ALMEIDA GIL**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade 2732755 IFP-RJ, inscrito no CPF sob o nº 510.511.927-49, nomeado pela Portaria nº 1.620 de 10 de fevereiro de 2023, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 6241986, doravante denominada CONTRATANTE, **DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 065/2022, celebrado com a Empresa **H. STRATTNER & CIA. LTDA.**, sediada na Praia de Botafogo, 228 - Sala 1801/1901 – Botafogo – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22.250-145, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.250.713/0001-62, decorrente do processo administrativo nº 25410.009523/2021-53/INCA, para a prestação de serviço continuado de manutenção preventiva periódica e manutenção corretiva ilimitada, sem dedicação exclusiva de mão-de-obra, para os equipamentos componentes do Sistema de Cirurgia Robótica Da Vinci, marca Intuitive Surgical, pertencente ao Centro Cirúrgico da Unidade HC-1 do INCA, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65, § 8º, em face de reajustamento do valor mensal do serviço, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, serão acrescidas, a partir de 02/07/2023, da importância ANUAL estimado de R\$ 37.002,24 (trinta e sete mil dois reais e vinte e quatro centavos), correspondendo ao percentual de acréscimo de 3,1615% sobre o preço anterior, em função da variação acumulada em 12 meses do IPCA-IBGE (ABR2023/ABR2022), de 4,18%, após redução negociada de 1,0185 pontos percentuais, conforme anexo a este Termo.

O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 100.616,86 (cem mil seiscentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos), perfazendo o valor total estimado de R\$ 1.207.402,32 (um milhão, duzentos e sete mil quatrocentos e dois reais e trinta e dois centavos), correndo sua despesa à conta do Orçamento Geral da União para 2023, Programa de Trabalho nº 10 302 5018 8758 0033 – 173226, Natureza de Despesa 339039, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 065/2022, resultante do processo nº 25410.009523/2021-53/INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Assino este Termo e tomo ciência em seu anexo.

Dr. ROBERTO DE ALMEIDA GIL
DIRETOR GERAL DO
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Almeida Gil, Diretor(a) do Instituto Nacional de Câncer**, em 25/08/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0035525845** e o código CRC **8C854A66**.

Serviço de Contratos e Convênios - SECONV/INCA
Rua Marquês de Pombal nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240
Site

ANEXO A APOSTILA Nº 060/2023 - REAJUSTE DE PREÇOS - A PARTIR DE 02/07/2023

EMPRESA: H. STRATTNER & CIA. LTDA.

PROCESSO Nº 25410.009523/2021-53 - CONTRATO Nº 065/2022

Item	Descrição do Item (Objeto)	QTD	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	NOVO VALOR MENSAL (R\$)	NOVO VALOR TOTAL (R\$)
1	Serviços de manutenções preventivas e corretivas, através de visitas técnicas da Contratada, englobando as seguintes intervenções possíveis e não limitado a: avaliações periódicas, conforme cronograma a ser estabelecido, através de atividades previamente programadas de inspeção, revisão e ajustes, restabelecimento das condições seguras de uso e desempenho, eliminando e corrigindo defeitos mediante a execução de regulagens, ajustes mecânicos e eletrônicos, bem como substituição de peças, componentes e/ou partes que se apresentem danificados, gastos ou defeituosos, conforme previstos no Projeto Básico.	12	97.533,34	1.170.400,08	100.616,86	1.207.402,32
VALOR ESTIMADO (R\$)			97.533,34	1.170.400,08	100.616,86	1.207.402,32
					Índice	3,1615%
					Dif. Anual (R\$)	37.002,24

Obs.1: ITEM 17 do Projeto Básico: Os preços são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas e poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA. Data da Proposta: 27 de abril de 2022. Definido o mês da proposta como data base (ABRIL) para o cálculo do acumulado em 12 meses para o reajuste de preços.

OBS.2: Em negociada realizada pelo Fiscal do Contrato (SECLIN) junto a empresa Contratada, foi acordado o acréscimo de 3,1615% decorrente da variação acumulada em 12 meses do IPCA-IBGE (ABR2023/ABR2022), de 4,18%, após redução negociada de 1,0185 pontos percentuais.